

**PORTARIA N° 357 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio n° 007 de 28 de março de 2025;

Considerando o Protocolo n.º 13.657/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Cede o Servidor Público Municipal **ADIEL PHILIFE LEÃO DA SILVA**, matrícula n° 213.920, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cidreira.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Município de Cidreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral